



PODER JUD C ÁR O
SUPER OR TR BUNAL M L TAR

STM
SECOT
Fl. 552

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2010 269/2010

PUBLICADO NO
DOU Nº 13, SEÇÃO 3
DE 19/01/11, PG 136

No dia 31 de dezembro de 2010, no Superior Tribunal Militar, registra-se o preço da Contratada abaixo identificada para futura aquisição de cartuchos de tinta para impressoras e aparelhos de fac-símile, conforme especificado abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 89/2010 269/2010.

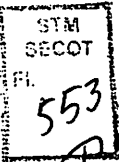
Os termos e especificações técnicas constantes do respectivo edital de licitação, bem como os termos da proposta apresentada pela Contratada em 1º/12/2010, integram a presente Ata de Registro de Preços

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, findando em 31, 12, 2011.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Pedido Mínimo por Compra	Preço Unitário Registrado	Preço Total
20	Cartucho de toner, preto, original e genuíno "Lexmark" ou compatível, código: X644X11L, com rendimento para 32 000 páginas, para uso na impressora a laser monocromática "Lexmark X646e" Marca: Winner	20	2	155,04	3 100,80


Licitante Vencedora: **LEANDRO PONTES PACHECO ME**
 CNPJ: 08 378 435/0001 86
 Endereço: Rua Amanages 174, Vila Zoína Mazzei São Paulo SP
 CEP: 02068 040
 Telefone: (11) 2971 1380
 Fax:
 E-mail:
Dados do Representante Legal:
 Representante Legal: Leandro Pontes Pacheco
 RG: 30206299 3 SSP/SP
 CPF: 288 584 068 42
Dados Bancários:
 Agência: 4230 7
 Conta Corrente: 12164 9
 Banco: Banco do Brasil S/A

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 20 dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento
 As prorrogações do prazo de entrega só serão aceitas na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que as justifique
PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses, a contar de sua aceitação por este Tribunal, com impressão na embalagem de cada produto

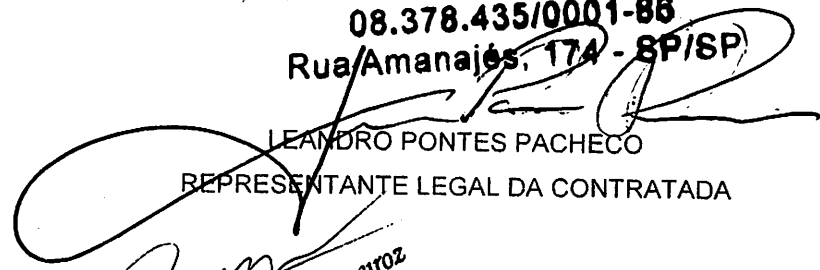


OBSERVAÇÕES:

- 1 Os cartuchos de tinta e de toner devem ser cem por cento novos e sem uso Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, recic ados ou fabricados por qua quer processo seme hante
- 2 Os cartuchos de tinta e de toner a serem entregues deverão ser adquiridos da mesma procedência e obterem o mesmo prazo de va idade, emba ados em caixa de pape ão oriunda do fabricante
- 3 No ato da entrega dos cartuchos de tinta e de toner no STM pe o fornecedor, a gumas emba agens serão se ecionadas, por amostragem, e abertas, permitindo sua conferência, na presença de um representante da Contratada Após a conferência, será feita a identificação do fornecedor em cada embalagem de unidade do cartucho de tinta e de toner, através de etiqueta ou carimbo contendo: razão socia , CNPJ da empresa, nome do responsáve , assinatura ou rubrica


MO SÉS FRANC SCO DE SOUSA

D RETOR GERAL DO STM
LEANDRO PONTES PACHECO-ME
08.378.435/0001-86
Rua Amanajés, 174 - SP/SP

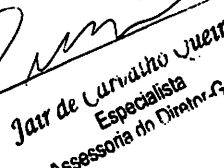

LEANDRO PONTES PACHECO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

1

2


Jair de Carvalho Queiroz
Especialista
Assessoria do Diretor-Geral